
EDITAL DE CONTRATAÇÃO – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
APAC – Nepomuceno / MG
004/2025

A APAC – Associação de Proteção e Assistência aos Condenados, no uso de suas atribuições, a fim de preencher seu Quadro Funcional, promove seleção simplificada - Edital 004/2025 nos termos seguintes:

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

CLT, Resolução nº 166/2021 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Minas Gerais e procedimento análogo à Lei 8.666/93.

1. DO OBJETO:

1.1 O objeto do presente Processo Seletivo Simplificado é a seleção e contratação de funcionário por tempo indeterminado para o cargo de Inspetor de Segurança.

2. DOS CARGOS E VAGAS:

CARGO	VAGAS	REGIME DE TRABALHO	REMUNERAÇÃO (VALOR BRUTO)
Inspetor de Segurança	01	12/36hs	R\$ 2.069,17

OBSERVAÇÃO: Devido às atribuições do cargo, a vaga de Inspetor de Segurança é exclusivamente para candidatos masculinos.

3. ATIVIDADES E REQUISITOS BÁSICOS:

1.1 Inspetor de Segurança

1.1.1 Grau de Escolaridade: Ensino Médio completo

1.1.2 Conhecimento específico: Conhecimento da Metodologia APAC, Regulamento Disciplinar do CRS; Manual do Inspetor de Segurança, Portarias do juízo disciplinando a execução penal.

1.1.3 Descrição Sumária: Garantir a disciplina e segurança geral do CRS.

1.1.4 Atribuições/Tarefas:

Amando o Próximo Amarás a Cristo!

Rua Paulo Veiga, 570 – Jardim Colina

Nepomuceno/MG – (35)3668-1759 CNPJ 33.266.010/0001-22



- ✓ Participar semanalmente da reunião administrativa;
- ✓ Receber novos recuperandos quando a chegada ocorrer em período diurno, e encaminhá-lo ao regime para o qual a transferência foi autorizada;
- ✓ Fazer a chamada dos recuperandos no regime fechado; No horário previamente estabelecido;
- ✓ Participar da oração da manhã no regime fechado, supervisionar participação dos recuperandos;
- ✓ Supervisionar a entrada e saída de visitantes;
- ✓ Conferir quadro de chaves;
- ✓ Verificar relatório (livro de ocorrências);
- ✓ Fazer vistoria geral nos dois regime fechado;
- ✓ Realizar em cada turno a conferência da grade dos recuperandos (presença).
- ✓ Solicitar as escoltas de emergência;
- ✓ Efetuar ronda interna e externa;
- ✓ Cuidar da disciplina dos recuperandos.
- ✓ Liberar os recuperandos do semiaberto para as oficinas;
- ✓ Vistoriar o regime fechado;
- ✓ Vistoriar a parte externa do prédio;
- ✓ Ficar atento aos chamados externos;
- ✓ Fiscalizar e Monitorar a passagem do almoço para o regime fechado;
- ✓ Fiscalizar e Monitorar a recolha das panelas do regime fechado;
- ✓ Verificar a limpeza do regime fechado;
- ✓ Verificar o trabalho dos recuperandos no CRS;
- ✓ Entregar correspondências e encomendas externas destinadas aos recuperandos;
- ✓ Revistar materiais que chegam para os recuperandos;
- ✓ Fazer o relatório do plantão;
- ✓ Passar as chaves para o inspetor de segurança da noite.
- ✓ Realizar eventualmente o "bater grades" das celas de todos os regimes;
- ✓ Participar do procedimento de revista dos regimes ("pente-fino", "bater grades"), sempre que convocado;
- ✓ Preencher diariamente o *check-list* de atividades referentes ao plantão;
- ✓ Comunicar faltas disciplinares ao Encarregado de Segurança;

- ✓ Utilizar o bafômetro em recuperandos do regime fechado, quando necessário;
- ✓ Realizar revista pessoal nos recuperandos do regime fechado, quando necessário.

4. DO REGIME JURÍDICO DOS CARGOS:

4.1 O regime jurídico sob o qual serão contratados será o previsto na consolidação das Leis Trabalhistas-CLT. Esse regime não envolve, em qualquer hipótese, a estabilidade prevista no Art.41, da Constituição Federal. O contrato de trabalho será por tempo indeterminado.

5. PROCESSO DE SELEÇÃO:

5.1 O processo de seleção será baseado nas seguintes etapas:

5.1.1 Análise curricular (classificatório);

5.1.2 Entrevista consubstanciada na qualificação técnica, experiência profissional e trabalhos sociais, com questões objetivas idênticas para todos os candidatos que serão respondidos por escrito.

5.3. Os currículos também poderão ser encaminhados até às 23h59min do dia 21 de abril de 2024 por meio eletrônico, para o endereço secretariaapac2024@gmail.com com mensagem sob o título ***"Edital de Contratação de funcionários APAC – Nepomuceno/MG 004/2024"***, e ***ESPECIFICAR O CARGO QUE IRÁ CONCORRER.***

5.4. A convocação dos candidatos selecionados para participarem do processo seletivo, bem como para contratação far-se-á através de contato telefônico ou por e-mail, conforme dados fornecidos no currículo do candidato.

5.5. A convocação dos candidatos selecionados e o início dos trabalhos ocorrerão de acordo com a disponibilidade de vagas na APAC, ficando facultado à própria APAC cancelar o edital simplificado a qualquer tempo.

5.6. Após a convocação, o candidato terá um prazo de 05 (cinco) dias para apresentar-se para contratação.

5.7. A não apresentação do candidato convocado no local e data indicados neste Edital ensejará o chamamento do candidato selecionado e classificado na posição subsequente, o qual deverá apresentar-se, no prazo máximo de 05 (cinco) dias da

Amando o Próximo Amarás a Cristo!

Rua Paulo Veiga, 570 – Jardim Colina

Nepomuceno/MG – (35)3668-1759 CNPJ 33.266.010/0001-22



convocação, no mesmo local, munido dos documentos exigidos.

5.8. Os títulos de todo o candidato convocado, quando assim exigidos, deverão ser comprovados no ato da contratação, bem como os demais dados e informações descritos neste Edital.

5.9. A ausência da comprovação de que trata o item anterior, ensejará a desclassificação automática do candidato e o chamamento imediato do candidato selecionado e classificado na posição subsequente.

6. SELEÇÃO:

6.1. Comissão de Seleção: composta por 03 (três) pessoas atuantes na área técnica da APAC.

6.2. Análise de currículo: **22 de abril de 2025** (Classificatório);

6.3. Entrevista com membros da comissão e presidente da Entidade: **24 de abril de 2025**, mediante convocação, na sede da APAC, às **09h00min.** (RUA PAULO VEIGA, 570-JARDIM COLINA).

7. PONTUAÇÃO DA SELEÇÃO

7.1 A análise do currículo terá a seguinte pontuação:

7.2 Tempos de experiência profissional ou trabalho voluntário em área semelhante sendo:

Acima de 1 (um) ano: 1 ponto

Acima de 3 (três) anos: 3 pontos (Nota máxima)

7.3 Cursos técnicos em áreas afins, com carga horária igual ou superior a 90 horas, sendo: 01 ponto por curso, chegando ao máximo de 03 pontos;

7.4 Cursos de Conhecimentos sobre o Método APAC, com Certificado emitido pela FBAC, TJMG ou APAC filiada à FBAC sendo:

1 curso: 1 ponto

2 cursos : 2 pontos

3 ou mais cursos: 4 pontos, chegando ao máximo de 03 pontos;

8. RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO:

8.1 O **resultado final** deste Processo Seletivo Simplificado será divulgado no dia **25 de abril de 2025**, a partir das 15h00 min, no site da FBAC e na página da APAC no

Amando o Próximo Amarás a Cristo!

Rua Paulo Veiga, 570 – Jardim Colina

Nepomuceno/MG – (35)3668-1759 CNPJ 33.266.010/0001-22



Instagram.

9. VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO:

9.1 O processo seletivo terá validade de 30 dias equivalendo-se a 01 (um) mes, contados a partir da publicação resultado final da seleção no site da FBAC.

10. DOS RECURSOS:

10.1 Decairá do direito de impugnar os termos do presente edital perante a APAC, quem não o fizer até o segundo dia útil que anteceder o último dia da inscrição, em relação às falhas ou irregularidades que o viciaram;

10.2 Os recursos quanto ao julgamento da seleção deverão ser interpostos até 02 (dois) dias úteis, contados da data da divulgação do resultado, sob pena de preclusão;

10.3 Os recursos deverão ser interpostos mediante petição devidamente arrazoada e subscrita pelo representante legal;

10.4 Não serão reconhecidos os recursos intempestivos e não serão acolhidos os apresentados em fac-símile.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS:

11.1 É vedada a participação no edital de empregados da APAC que recebam remuneração superior a estabelecida neste Edital; bem como a de ex-empregados da APAC no prazo de 90 (noventa) dias do fim do vínculo empregatício com a Entidade, conforme Portaria 384/92 do MTE;

11.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo juntamente com o presidente da Entidade.

Nepomuceno – MG, 11 de abril de 2025.



Geraldo Rodrigues

Presidente da APAC

Nepomuceno/MG